DECRETO MUNICIPAL N° 013/2023 - Dispõe sobre denominação de Rua na área Urbana do município de Lajes/RN e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 013, DE 03 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre denominação de Rua na área Urbana do município de Lajes/RN e dá outras providências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO

NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela ei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal n^{o} 341, de 30 de novembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 309, de 27 de março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica denominada **Rua Dora Maria da Silva**, a rua que se inicia na Travessa João da Mata Paiva e termina no lote do Sr. João Luiz Barbosa de Paiva Loteamento Nova Lajes.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 03 de abril de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal